

Decreto nº 9

O Excmo. Senhor Prefeito Municipal de Luis Alves,  
no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, item VIII da Lei  
Orgânica dos Municípios e tendo em vista a necessidade do ser-  
vício público,

Resolve:

Nomear, Catarina Volpi, para exercer as funções de  
Professora Municipal, não titulada, padrão 7, do quadro único do município  
de acordo com a Lei nº 4 de 10/2/59, a contar de 9/2/59.

Prefeitura Municipal de Luis Alves, em 11 de setembro de 1959.

Guilherme Schwaube  
Guilherme Schwaube  
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado nesta secretaria em 11 de setembro de 1959.

Augusto Passalunghi  
p. Secretário.